



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A CMF - Nº 006/95

Dispõe sobre a declaração de estabilidade dos servidores da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão-Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais,

Considerando, os termos da Decisão proferida nos Autos do Processo Administrativo nº 018/95.

Considerando, o que dispõe o Art. 41, caput, da Constituição Federal, e 71 caput, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º - Declarar estável no cargo de Técnico em Contabilidade, Antônio Carlos Priori.

Art. 2º - Declarar estáveis no cargo de ser-vente, Julinha Scaquetti Tomé e Marli Maria Corrêa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na da-ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

Continuação da Portaria CMF- nº 006/95

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em
22 de fevereiro de 1995.

Ueliton
UELITON LUIZ TONINI

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 22 de fev^eri
ro de 1995.

Carlos Edi de Oliveira
CARLOS EDI DE OLIVEIRA

Secretário